



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

**PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026**  
**(15/06/2026)**

**I. EXPEDIENTE DO DIA:**

1. Leitura e votação da Ata da 15ª Sessão Ordinária de 2026.
2. Leitura dos Ofícios, e demais correspondências recebidas.
3. Leitura de proposições dos Vereadores.

**II. ORDEM DO DIA:**

**1. VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS VEREADORES.**

**2. MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA:**

- **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 059/2026** – Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 2.158/2025, e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 096/2026** – Ementa: “Dispõe sobre critérios para instalação e funcionamento de depósitos de sucatas, ferros-velhos, materiais inservíveis e atividades congêneres no Município de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências”

**3. MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA:**

- **Requerimento nº 033/2026 – Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho:** “Solicito ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente que encaminhe: 1. Informações acerca da possível unificação dos cargos de Auxiliar Administrativo e Oficial Administrativo na estrutura de cargos do Município de São Sebastião da Amoreira/PR, com fundamento na necessidade de simplificação da estrutura administrativa, maior eficiência da gestão de pessoal e eliminação de sobreposições de atribuições funcionais. 2. O Estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário referente à proposta de unificação desses cargos, conforme previsão legal nas normas de responsabilidade fiscal, incluindo: Análise de impacto na folha de pagamento; Projeção de custos futuros;

\* Ordem do Expediente elaborada de acordo com os artigos nº 112, 113, 114, 115 e 116 Regimento Interno da Câmara Municipal de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Eventuais adaptações de atribuições, níveis remuneratórios, enquadramentos e alterações de plano de cargos e salários.”

- **Indicação nº 058/2026 – Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho:** “Sugerir ao Poder Executivo Municipal que promova, com a máxima urgência, os estudos técnicos necessários para a implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres em frente às escolas municipais e ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), reiterando os termos da Indicação nº 104/2025.”
- **Indicação nº 059/2026 – Vereador Osmar Ramalho:** “Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, realize estudos técnicos para avaliar a adequação das vagas de estacionamento no entorno da praça central para o sistema em ângulo de 45° ou 90°, observadas a viabilidade técnica e as normas de trânsito vigentes.”
- **Indicação nº 060/2026 – Vereador Ney Zacarias:** “Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, realize, com a máxima urgência, serviços de tapa-buracos e recuperação da pavimentação asfáltica nas vias do Residencial Tanaka.”
- **Indicação nº 061/2026 – Vereador João Batista Alves da Costa:** “Sugerir ao Poder Executivo Municipal para instituir, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o benefício do “Day Off de Aniversário” aos servidores públicos efetivos em atividade, nos moldes da Lei Municipal nº 2.191/2025, que concedeu o referido benefício aos servidores do Poder Legislativo Municipal.”
- **Indicação nº 062/2026 – Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho:** “Sugerir ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que seja realizada a manutenção do asfalto, especialmente próximo à quia rebaixada, em frente à UBS Leila Adriana Gonçalves, a fim de garantir melhores condições de tráfego e segurança aos munícipes.”

### III. PALAVRA LIVRE PARA AGRADECIMENTOS E MANIFESTAÇÕES.

\* Ordem do Expediente elaborada de acordo com os artigos nº 112, 113, 114, 115 e 116 Regimento Interno da Câmara Municipal de 2025.